



DECRETO Nº. 2.433 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição

do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do

Município
30/11/2019
Danillo Silva de Oliveira

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CLEZIA ARRUDA ARAUJO**, para exercer o cargo de DIRETORA DE GERÊNCIA SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE, lotada Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 1º de Novembro de 2019.




MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nota: Este Decreto nº 2.433/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).